



EDITAL Nº 02/2026 – Adendo 01

INSTITUTO SUEL ABUJAMRA

Processo Seletivo para Vagas Remanescentes

Programas de Fellowship

24 de março de 2026.

Alterados os prazos de inscrição, avaliações e convocação de matrículas.

O Instituto Suel Abujamra torna pública a realização do processo seletivo dos Programas de Especialização Fellowship para as subespecialidades da Oftalmologia, apresentadas neste edital, exclusivamente para o ingresso em 2026, referente ao 1º ano de cada subespecialidade.

O presente edital é regido pelas instruções e normas descritas, devendo ser rigorosamente seguido pelos candidatos. Toda e qualquer informação adicional ou atualizações sobre o processo seletivo serão divulgadas exclusivamente no site oficial Fellow - <https://www.institutosuel.org.br/processo-seletivo-fellowship-2026>, sendo de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento das publicações.

Para interpor recursos referente a este Edital, o interessado deve protocolá-los pessoalmente ou por meio de procurador legalmente constituído, no Centro de Estudos, na Rua Tamandaré, 649, 6º andar – Prédio II do Instituto Suel Abujamra – São Paulo/SP, das 9h00 às 17h00, até 17/03/2026, ou enviá-los para o e-mail processo.seletivo@institutosuel.org.br, respeitando rigorosamente os prazos estabelecidos.

Os recursos serão analisados e julgados apenas se estiverem devidamente identificados com



nome, RG, CPF, e incluam os itens questionados com a devida fundamentação. Recursos fora deste padrão não serão considerados.

1. OBJETIVO

O Fellowship em Oftalmologia é um programa de complementação para médicos especialistas interessados em aprofundar seus conhecimentos em uma das subespecialidades da Oftalmologia. Ele é reservado para médicos que já concluíram tanto a graduação de medicina, bem como o curso de especialização ou residência médica em oftalmologia, isto é, já são médicos oftalmologistas. O concurso será realizado em uma única fase, consistindo em avaliação prática, entrevista e arguição curricular.

2. SUBESPECIALIDADES OFERTADAS

O Instituto Suel Abujamra oferece vagas para o ano letivo de 2026 nas seguintes subespecialidades:

- Catarata e Cirurgia Refrativa;
- Glaucoma Clínico e Cirúrgico;

2.1. DOS PROGRAMAS, DURAÇÃO E NÚMERO DE VAGAS

Curso	Situação	Duração	Vagas
Catarata e Cirurgia Refrativa	ATIVO	2 ANOS	01
Glaucoma Clínico e Cirúrgico	ATIVO	2 ANOS	03

3. FASES DO PROCESSO SELETIVO

3.1. Fase Única – Fellowship em Catarata e Cirurgia Refrativa

- **Data:** 31/03/2026
- **Horário:** 16h às 18h

- **Local:** Instituto Suel Abujamra, Rua Tamandaré, 649 – 6º Andar.
- **Formato:** Prova de avaliação prática, arguição curricular e entrevista.
- **Responsável:** Dr. Felipe Marques de Carvalho Taguchi

3.2. Fase Única – Fellowship em Glaucoma Clínico e Cirúrgico

- **Data:** 01/04/2026
- **Horário:** 09h às 12h
- **Local:** Instituto Suel Abujamra, Rua Tamandaré, 693 – 9º Andar.
- **Formato:** Prova de avaliação prática, arguição curricular e entrevista.
- **Responsável:** Dr. Márcio Henrique Mendes

3.3. Documentos Exigidos para Inscrição

Os candidatos deverão enviar os seguintes documentos digitalizados em padrão PDF (exceto foto) no ato da inscrição:

- Ficha de inscrição corretamente preenchida, pelo Link a ser disponibilizado no Site Fellow - <https://www.institutosuel.org.br/processo-seletivo-fellowship-2026> e depois clicando no botão “Inscreva-se agora!”
- Cópia da cédula de identidade (RG);
- Cópia do CPF;
- Foto digital colorida atual sem adereços (imagem);
- Certificado de Conclusão da Residência Médica em Oftalmologia;
- Carteira do CRM;

- Currículo lattes atualizado.

3.4. Apresentar impresso para a Avaliação Curricular e Entrevistas

- Currículo atualizado;
- Comprovantes de realização de estágios extracurriculares – Inclusive os realizados no Instituto Suel Abujamra, quando houver.

3.5. Candidatos Estrangeiros:

Além dos documentos mencionados, os candidatos estrangeiros deverão anexar:

- Diploma de Medicina revalidado no Brasil;
- Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa (CELPE-Bras);
- Visto de Permanência no Brasil, que autorize o exercício da profissão de médico no país;
- Carteira do Conselho Regional de Medicina (CRM);
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

3.6. Informações Gerais:

- A inscrição implica na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e nas leis federais vigentes.
- O candidato é responsável pela veracidade das informações prestadas e pelos documentos enviados. O deferimento da inscrição dependerá do correto e completo preenchimento da ficha de inscrição pelo candidato, dentro das datas estabelecidas, bem como da comprovação da documentação exigida, podendo esta ser cancelada a qualquer momento caso sejam identificadas irregularidades.

- Serão consideradas nulas as inscrições de candidatos que, por qualquer meio, faça uso de informação ou documento falso para inscrição, ou oculte informação, ou fato a ela relevante, sem prejuízo das sanções judiciais cabíveis.

É FUNDAMENTAL A LEITURA DESTE EDITAL EM SUA TOTALIDADE ANTES DA REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO.

Todas as dúvidas relativas ao edital deverão direcionadas aos nossos canais de atendimento, sendo: **Telefone e WhatsApp (11) 3349.3038** e pelo e-mail, para o endereço processo.seletivo@institutosuel.org.br, com o título do e-mail devidamente identificado como: **“DÚVIDA EDITAL REMANESCENTE FELLOWS 2026 – NOME DO INTERESSADO”**. Nosso **horário de atendimento às demandas é de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h**, exceto em feriados nacionais ou regionais no Estado de São Paulo.

4. INSTRUÇÕES PARA O DIA DA PROVA

4.1. Local de Prova:

A prova, de caráter prático, com arguição curricular e entrevistas será realizada no Instituto Suel Abujamra, Liberdade, Rua Tamandaré, 693, São Paulo/SP, conforme cronograma do item 3 deste edital. Os candidatos devem comparecer com **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos** do horário fixado para o seu início, munido dos seguintes documentos.

- **Original de um dos seguintes documentos de identificação:** Cédula de Identidade (RG), Carteira de Identidade Nacional (CIN), ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com foto, ou Carteira Nacional de Habilitação com foto expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/1997, ou Passaporte, ou Carteira de Identidade expedida pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, ou Registro Nacional de Estrangeiro – RNE.



- **Por Aplicativo de um dos seguintes documentos digitais de identificação:** Cédula de Identidade (RG), ou Carteira Nacional de Habilitação, ou Título Eleitoral Digital (e-Título) com foto. Neste caso, a conferência será feita exclusivamente por meio do acesso ao documento no aplicativo do órgão emissor.

5. MATRÍCULA

5.1. Procedimentos para Matrícula

Os candidatos aprovados deverão realizar a matrícula seguindo os seguintes critérios:

5.1.1 Cronograma de convocação e realização de matrículas:

- 1ª Chamada: 02 e 03/04/2026;
- 2ª Chamada: 06 e 07/04/2026;

5.1.2 Para efetuar a matrícula o candidato deverá enviar um e-mail de interesse na vaga para processo.seletivo@institutosuel.org.br e, após receber o link de matrícula por meio do e-mail, deverá anexar os documentos conforme descritos no item 5.2. Todos os documentos solicitados são obrigatórios, mesmo aqueles que já constam no processo de inscrição. O candidato que não efetuar a matrícula dentro do prazo estabelecido perderá automaticamente a vaga.

5.2. Documentos Necessários para Matrícula

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos e formato digital, padrão PDF (exceto foto):

- Foto digital colorida simples atual, sem adereços especiais;
- Cópia simples do RG;
- Cópia simples do CPF;
- Certidão de nascimento ou casamento;

- Certidão de conclusão de curso ou diploma de Medicina;
- Carteira do CRM/SP (deverá ser providenciada até o final deste mês de março de 2026);
- Certidão Ético-Profissional – A certidão deve ter validade mínima de 3 meses no ato da matrícula e deverá ser atualizada semestralmente;
- RQE (caso já possuir);
- Comprovante de residência;
- Cartão do SUS (devido prestação de serviços à Prefeitura de São Paulo);
- Atestado médico original que comprove as vacinações completas ou contraindicação formal às mesmas por motivo de saúde, para as seguintes doenças: Tétano - vacinação completa - 3 doses, sendo a última ou reforço vacinal com dT nos últimos 10 anos; MMR ou SSR (sarampo, caxumba e rubéola) - 2 doses a partir de 1 ano de idade; Varicela (catapora) - 2 doses a partir de 15 meses de idade (ou histórico de varicela); Hepatite B - 3 doses; febre amarela - 1 dose; Covid-19 atualizada;
- Assinatura digital da Declaração de Aceite da Vaga;
- Assinatura digital do Termo de Compromisso do Programa;
- Dados bancários (conta corrente e agência);

5.3. Exigências Adicionais

Os alunos deverão assinar o Termo de Consentimento com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e o Termo de Compromisso com as regras do Instituto Suel Abujamra e os regulamentos internos do ambiente hospitalar.

6. Ações Sociais

Como parte de seu desenvolvimento, os alunos deverão participar das ações sociais promovidas pelo Instituto Suel Abujamra ou pela Aliança Juntos pela Visão, como parte do programa do curso. As ações são desenvolvidas em parceria com outras organizações, realizando, por exemplo, atendimentos em aldeias indígenas por meio do Projeto Aldeia em

Foco <https://www.aldeiaemfoco.org>, atendimento em escolas da rede pública, ou outros projetos parceiros. O calendário das ações será definido pelo Instituto Suel Abujamra com uma antecedência mínima de 90 dias, e cada aluno terá dedicação de 10 dias por semestre para estas ações.

7. Remuneração e Bolsa de Estudos

O programa de treinamento fellowship não prevê remuneração ou bolsa de estudo. **No entanto**, como parte do processo de aprendizado, o fellow terá a oportunidade de realizar **atendimentos em uma clínica parceira para pacientes de convênio e particular**. Por esses atendimentos, o fellow será remunerado conforme a tabela vigente aplicável a todos os médicos, mediante a emissão de nota fiscal diretamente para a clínica.

Importante destacar que não há garantia de volume mínimo de atendimentos para pacientes de convênio ou particular durante esses períodos. A alocação de pacientes dependerá da demanda da clínica e da disponibilidade de serviços.

8. Carga Horária dos Programas de Fellowship

Os Fellowships têm uma carga horária obrigatória, distribuída em períodos fixos, nos turnos da manhã ou da tarde. Todos os fellows realizarão um período semanal de atendimento remunerado para pacientes de convênio e particular em clínica parceira. Ainda, todos os fellows possuem período semanal de atendimento ambulatorial de admissão para pacientes do SUS, como parte do programa de treinamento. Cada subespecialidade possui um número específico de períodos de dedicação obrigatória, conforme os requisitos do programa descritos abaixo, já inclusos os períodos de atendimento remunerado para pacientes de convênio e particular em clínica parceira e atendimento em ambulatório de admissão.

8.1. Catarata e Cirurgia Refrativa

O programa será composto por atividades acadêmicas teóricas e práticas obrigatórias, bem como atividades de atendimento médico ambulatorial, sendo:

- **Carga horária obrigatória: 08 períodos semanais.**

8.2. Glaucoma Clínico e Cirúrgico

O programa será composto por atividades acadêmicas teóricas e práticas obrigatórias, bem como atividades de atendimento médico ambulatoria: considerando:

- Ambulatório didático ;
- Ambulatório dedicado a pesquisa com estudos multicentricos com grandes centros universitários já em confecção.
- Aprendizado de cirurgias minimamente invasivas (MIGS) com e sem devices MIBS
Períodos remunerados na carga horária conforme ano do fellow.
- Day off com direito de escolha a remuneração no próprio instituto ou em outro local de escolha, totalizando **carga horária obrigatória: 08 períodos semanais,**

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- O Instituto Suel Abujamra se reserva o direito de alterar o cronograma por motivos operacionais ou imprevistos, sendo os candidatos previamente informados;
 - Em caso de desistência de candidatos aprovados, os suplentes serão convocados conforme a ordem de classificação.
 - Este processo seletivo será conduzido em conformidade com a Lei nº 13.709/2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), assegurando a privacidade e a proteção dos dados dos candidatos. Todas as informações coletadas serão utilizadas exclusivamente para os fins deste processo, observando os princípios da finalidade, adequação e necessidade. Os dados serão armazenados de forma segura e serão eliminados quando não forem mais necessários para o cumprimento dos objetivos aqui descritos.



Detalhamento das Avaliações Práticas das Subespecialidades

Provas Específicas por Subespecialidade – Conforme agenda das Subespecialidades

Subespecialidade: Catarata e Cirurgia Refrativa

- **Data:** 31/03/2026.
- **Horário:** A partir das 16h
- **Local:** Instituto Suel Abujamra – Unidade I, Rua Tamandaré, 693 – 9º andar.

CORPO DOCENTE – Catarata e Cirurgia Refrativa

Médico Responsável Pelo Programa:

- Dr. Felipe Marques de Carvalho Taguchi – CRM 162.799 SP – RQE 78.272

Preceptores:

- Dr. Frederico Galvani Harckbart Carvalho – CRM 220.716 SP – RQE 131.513
- Dr. Guilherme Niciunovas – CRM 200.615 SP – RQE 126.265
- Dr. Vinicius Secchim de Britto – CRM 221.750 SP – RQE 94.877

Subespecialidade: Glaucoma Clínico e Cirúrgico

- **Data:** 01/04/2026;
- **Horário:** A partir das 9hrs.
- **Local:** Instituto Suel Abujamra – Unidade I Rua Tamandaré, 693.



CORPO DOCENTE - Glaucoma Clínico e Cirúrgico

Médico Responsável Pelo Programa:

- Dr. Márcio Henrique Mendes

Preceptores:

- Dr. Alexandre Tomio Umino – CRM 84.887 RQE – 41.683
- Dra. Tatiane Pesquero Itano – CRM 163.083

Programa Básico de Ensino: Subespecialidades Oftalmológicas

Catarata e Cirurgia Refrativa

Objetivos:

- Refinar o diagnóstico e manejo clínico e cirúrgico das condições relacionadas à lente e catarata;
- Aprimorar técnicas cirúrgicas correlatas, com foco na facoemulsificação;
- Aperfeiçoar a análise, interpretação e produção de conteúdos científicos.

Conteúdo Programático:

- Atendimento pré e pós-operatório de pacientes com catarata;
- Exames complementares e planejamento cirúrgico;
- Seleção de pacientes e escolha da lente intraocular;
- Técnicas cirúrgicas em catarata e refrativa;
- Diagnóstico e resolução de complicações cirúrgicas;

- Metodologia e raciocínio científico em oftalmologia.

Avaliação de Aprendizagem: Desempenho em atividades teóricas e práticas nos estágios clínicos e cirúrgicos.

Glaucoma Clínico e Cirúrgica

Objetivos:

- Capacitar para o diagnóstico e manejo clínico e cirúrgico do glaucoma.
- Desenvolver competência no uso de terapias a laser e cirúrgicas.

Conteúdo Programático:

- Fisiopatologia do glaucoma (primário, secundário).
- Exames diagnósticos (Campo visual, Tonometria, Gonioscopia).
- Tratamento clínico e medicamentoso.
- Terapias a laser (Trabeculoplastia, Iridotomia).
- Cirurgias de glaucoma (trabeculectomia, implantes de drenagem e ciclofotocoagulação).

Avaliação de Aprendizagem: Prova teórica e análise de casos clínicos.

Instituto Suel Abujamra

Comissão do Programa de Especialização Fellowship